



Fundação Ambiental Municipal de Orleans - FAMOR

Rua Professora Otília Mendes Mazuco, 115 - 2º Piso, Rio Belo Orleans · CEP 88870000

Contato: secretaria@famor.sc.gov.br · 48 3886 0164

Certidão de Conformidade Ambiental
127537/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/certidao/baixar/127537/21410>

Empreendedor

Nome: MATEUS MATUXAKI ESTEVAO LTDA

CPF/CNPJ: 29348107000107

Endereço: EST GERAL RIO PINHEIRO, S/N, RIO PINHEIRO

CEP: 88870000

Município: ORLEANS

Estado: SC

Empreendimento

MATEUS MATUXAKI ESTEVÃO LTDA - 29348107000107

Endereço: RUA VERGINIO PIZZOLATTI, SN, RIO BELO

CEP: 88870000

Município: ORLEANS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 668159.0, Y 6864880.0

Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica, para os devidos fins, que o empreendedor acima citado cadastrou, nos termos da resolução CONSEMA nº250/2024 a atividade 23.22.00 (Fabricação de flocos e grãos (pellets) de material plástico.), aprovada pela Resolução CONSEMA n.º 251/2024

O empreendedor apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, em que declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade estava localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Conforme resolução CONSEMA nº 250/2024, art 2º, XXII - Certidão de Conformidade Ambiental: documento que certifica que o porte da atividade está abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental e, portanto, não passível de

licenciamento ambiental. Esta Certidão de Conformidade Ambiental (CCA), NÃO se configura como documento autorizativo para instalação, operação ou ampliação da atividade ou empreendimento;

Observação

Técnica Responsável pela Certidão de Conformidade Ambiental

Nome: Marielli Debiasi Orben.

Título Profissional: Engenheira Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho.

Registro: 129533-4-SC.

ART: 10573255-1.

Prazo de Validade

A presente certidão foi **emitida em 27 de julho de 2026** e é **válida até 07 de julho de 2030**, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.